



Publicado no DJE
10 / 01 / 2022
Pág. nº 02-03
GABPRES
[Assinatura]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 274/2021 – GP

Aprova o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento 2022 da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno;

Considerando a Resolução TSE nº 22.572, de 16 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral,

Considerando a Resolução TRE/RN nº 39, de 12 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o Biênio 2020-2022,

Considerando a necessidade das ações de capacitação estarem alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral,

Considerando, por fim, as informações constantes no PAE nº 12040/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento 2021 da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Processo de contratação de capacitações obedecerá às normas vigentes.

Art. 3º Na impossibilidade de realização das capacitações previstas no referido plano, poderá haver, excepcionalmente, substituição por outras não incluídas originalmente, mediante solicitação acrescida de justificativa fundamentada, a ser apreciada pelas unidades responsáveis pelo respectivo processo de trabalho.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de dezembro de 2021.

Desembargador **GILSON BARBOSA**
Presidente